Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 382/2025

Requer ao Executivo Municipal, o envio de comprovante de recebimento do Incentivo Financeiro Adicional (14º salário), repassado anualmente pelo Ministério da Saúde, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 5º do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, e na Lei Federal nº 12.994, com as alterações da Lei nº 13.708, de 2018. Requer ainda, que sejam prestadas informações detalhadas sobre a destinação dos valores recebidos.

O vereador signatário, **Rodrigo José Correia - União Brasil,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, o envio de comprovante de recebimento do Incentivo Financeiro Adicional (14º salário), repassado anualmente pelo Ministério da Saúde, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 5º do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, e na Lei Federal nº 12.994, com as alterações da Lei nº 13.708, de 2018. Requer ainda, que sejam prestadas informações detalhadas sobre a destinação dos valores recebidos.

O presente requerimento fundamenta-se na função fiscalizadora do Poder Legislativo, prevista na Constituição Federal e nas legislações correlatas, a solicitação visa garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos repassados pelo Governo Federal ao Município, especificamente no que diz respeito ao Incentivo Financeiro Adicional (14º salário) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/02E2-D2F0-BCF5-0DC2 e informe o código 02E2-D2F0-BCF5-0DC2

Esse repasse, com finalidade específica de premiar o desempenho profissional, deve ser corretamente aplicado conforme as normas do Ministério da Saúde, portanto, é de interesse público assegurar que os valores recebidos estejam sendo utilizados de forma adequada, beneficiando os profissionais que efetivamente cumpriram as metas estabelecidas.

A apresentação dos comprovantes de recebimento, bem como das informações sobre a destinação dos recursos, é essencial para promover a transparência, prevenir eventuais irregularidades e garantir que os recursos estejam alcançando sua finalidade social.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, CLAUDEMIR ZANCO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/02E2-D2F0-BCF5-0DC2 e informe o código 02E2-D2F0-BCF5-0DC2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 02E2-D2F0-BCF5-0DC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 25/04/2025 14:05:50 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 28/04/2025 16:25:38 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 28/04/2025 16:47:10 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/02E2-D2F0-BCF5-0DC2